



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Ensino do *Campus* Viamão

**ADITIVO AO EDITAL Nº 23, DE 19 DE JULHO DE 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando:

- a existência de um número grande de discentes classificados e dispostos a atuar no projeto;
- saldo de recurso já empenhado para pagamento de bolsas de ensino no ano vigente; e
- contribuir para a manutenção e permanência de discentes nos cursos, ao estimular ações voltadas à arte e cultura e o provimento de bolsas de ensino e o engajamento de estudantes nos projetos.

RESOLVE ADITAR o número de vagas previstas no Edital Nº 23, de 19 de Julho de 2022 para o **Projeto Sarau Cultural** em 3 (três) vagas, passando assim, de 1 (uma) para 4 (quatro) vagas.

Viamão (RS), 28 de julho de 2022.

*
ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS
Portaria nº 163/2020

* O documento original encontra-se assinado no gabinete da Direção-geral.